



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

PROJETO DE LEI Nº 37 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), no orçamento do exercício de 2023 conforme as seguintes aberturas de crédito:

Art. 2º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: Prefeitura Municipal de Major Vieira

09.01-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0004. 1.006 – Aquisição de Caminhões, Tratores, Maquinas e Imp.

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas –Investimento)

Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar Impositiva

Valor: R\$ 370.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior no valor de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo do excesso de arrecadação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 11 de agosto de 2023.

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:981238
31900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.08.11 09:40:40 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei de nº ____ trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), no orçamento vigente, se justifica pela entrada de receita de Emenda Parlamentar vinda do estado para aquisição de implementos agrícolas que será utilizado para suprir as necessidades dos munícipes.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto por esta Casa Legislativa.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:981238319
00

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.08.11 09:41:13 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal